



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 190/2020 - 1º Termo Aditivo

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão/Entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade competente: Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-5

Unidade Gestora Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020

b) UG SIAFI

UG que descentralizará o crédito: 530023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável:

Órgão ou entidade Descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Autoridade competente: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 201

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 190/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional, por meio da aquisição de equipamentos e obras civis como: pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais e/ou construção de pontes que visem o escoamento da produção, fortalecendo a capacidade produtiva e proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas na área de abrangência da Codevasf, no estado do Tocantins', visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses, passando de 28/12/2023 para 28/12/2024, e ajustar cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Processo licitatório;
- Celebração do contrato;
- Execução da obra;
- Fiscalização.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A aquisição das máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das escolas e locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhorar a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do estado do Tocantins.

A pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais e/ou construção de pontes contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Em fev/2021 houve apostilamento alterando valores entre as metas.

O crédito orçamentário proveniente do TED 190/2020 foi empenhado, nos seguintes instrumentos, a saber:

- OF: 0.0665/2020: finalidade de aquisição de 1 (um) Caminhão Truck Carroceria de Madeira no valor de R\$ 319.950,00; 2020NE800447, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Equipamento doado, Termo de doação 0.214.00/2021, processo 59506.000077/2021-74, 1 (um) caminhão truck com carroceria de madeira, chassi 93ZE2HMH0N8942498, tombamento nº 279.094-1, para o Município de Miranorte - TO.

- CT 0.171.00/2020 - prestação de serviços de construção de pontes com cabeceiras modulares no valor de R\$ 7.491.465,53; 2020NE800590.

- Contrato 0.172.00/2020 - prestação de serviços de construção de pontes com cabeceiras modulares no valor de R\$ 6.484.555,15; 2020NE800593.

O crédito de R\$ 675.000,00, destinado para reserva técnica (4,5%), não foi empenhado.

Visando à finalização dos instrumentos vigentes com o devido cumprimento do objeto, faz-se necessário a prorrogação de prazo do TED 190/2020.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0188	4.4.90.51	14.000.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0188	4.4.90.52	325.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81004186TO2	0188	4.4.90.39	675.000,00
TOTAL				R\$ 15.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Obras Civis	Unid.	1	14.000.000,00	14.000.000,00	28/12/2020	28/12/2024
Produto	Obras Civis	Unid.	1	14.000.000,00	14.000.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	325.000,00	325.000,00	28/12/2020	28/12/2024
Produto	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	325.000,00	325.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Unid.	1	675.000,00	675.000,00	28/12/2020	28/12/2024
Produto	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	Unid.	1	675.000,00	675.000,00	N/A	N/A
TOTAL					15.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2021	319.950,00
Junho/2022	261.660,48
Mai/2023	378.838,34
Dez/2023	527,87
Até 28 de Dezembro/2024	14.039.023,31

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	NÃO	14.000.000,00
4.4.90.52	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NÃO	325.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	SIM	675.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Diretor-Presidente

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 27/12/2023, às 13:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/12/2023, às 15:27, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4793921** e o código CRC **8FB4A222**.
